

TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº 004/2018

P.A. nº 05/2019 – Dispensa de Licitação

1 – DAS PARTES

LOCADORA: ENEDINA ALVES CORREA, brasileira, viúva, aposentada, portador da CI MG-511.904, SESP/MG., CPF 607.926.126-04 residente à Rua: Freitas de Oliveira nº76 – Centro – Ibitité – Minas Gerais - Cep: 32.400-185.

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ, situada à Rua: José Maria Taitson nº 81 Centro – Ibitité – MG – Cep: 32.400-221, inscrita no CNPJ/MF 21.037.718/0001-22, representada pelo seu presidente o Vereador **Daniel Belmiro de Almeida**, portador do CPF: 660.180.486-04.

2 – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo é oriundo do processo administrativo 05/2019, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, X, da Lei 8.666/93; e tem por objeto a locação do imóvel Comercial situado à Rua: Freitas de Oliveira nº 62, constituído pelas Salas 13 e 14 – bairro Alvorada 2ª seção – Ibitité - MG – CEP: 32.400-185.

3 – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (Doze) meses, com início no dia 07/02/2019 e término no dia 07/02/2020.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para fazer face às despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Ibitité exercício de 2019:

01.123.0001.207- Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos;

3.3.90.36.00- Outros Serviços Terc. – Pessoa Física

5 - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E pôr estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produzam os efeitos legais.

Ibitité - MG, 06 de Fevereiro de 2019.

Locadora: _____
ENEDINA ALVES CORREA

Locatária: Câmara municipal Ibitité
DANIEL BELMIRO DE ALMEIDA – Presidente

Testemunhas: 1- _____

Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF: